



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

1

Quarta-feira • 17 de Julho de 2019 • Ano IV • Nº 433

Esta edição encontra-se no site: www.riachaododantas.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas publica:

- **DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2019** - Nomeia em substituição membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2019.

Nomeia em substituição membro do
Conselho Municipal de Acompanhamento
e Controle Social do Fundo de
Desenvolvimento da Educação Básica -FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia em substituição, o membro abaixo indicado, para integrar o
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, do Município de Riachão do Dantas:

**-RERESCENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

**Jolene Pereira Costa Alves, CPF nº 124.934.328-85, substituindo a servidora
Ivolândia Souza Santos Silva, CPF 991.625.045-68**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste
Decreto e nomeados através do Decreto de 14 de junho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Riachão do Dantas, 10 de julho de 2019.


Pedro Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Epifânio Góes, S/N, Riachão do Dantas/ Se
CNPJ: 13.107.180/0001-57